



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO:
342

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 002/2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO/TO, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela constituição federal e do Art. 62, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **BONFIM GUEDES DA SILVA**, CPF **975.951.951-87** para o cargo em comissão de **DIRETOR DOS SERVIÇOS DE SECRETARIA GERAL**, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, nos termos da lei municipal nº 385/2021, a partir da presente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 09 de janeiro de 2024 e revoga as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rio da Conceição, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 003/2024.

A Prefeita Municipal de Rio da Conceição, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, previstas termos do art. 62 inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **JOSÉ VALDINEI LOPES DOS SANTOS**, CPF **644.215.201-44**, para o cargo em comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE**, nos termos da lei municipal nº 385/2021, a partir da presente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 09 de janeiro de 2024 e revoga as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rio da Conceição, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 004/2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO/TO, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela constituição federal e do Art. 62, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **HELIO BARBOSA DIAS**, CPF **645.157.961-00**, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E OBRAS**, nos termos da lei municipal nº 385/2021, a partir da presente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir

de 09 de janeiro de 2024 e revoga as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rio da Conceição, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 005/2024.

A **Prefeita Municipal de Rio da Conceição, Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, previstas termos do art. 62 inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **DENILSON LOPES DOS SANTOS, CPF 034.331.281-62**, para o cargo em comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE**, nos termos da lei municipal nº 385/2021, a partir da presente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 10 de janeiro de 2024 e revoga as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rio da Conceição, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS

Prefeita Municipal